



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE  
(proc. 19.412)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995

Concede à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de outubro de 1995, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

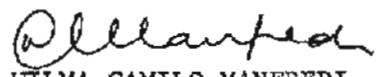
Art. 1º É concedida à Profª NORMA LOPES DELLA SERRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"DOCA"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04.10.1995).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

\*

vap